



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 068/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PERMUTA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. ROBERTO MACHADO RIBEIRO AO MUNICÍPIO DE JUTI/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 067/2017, de 06 de julho de 2017.

- Considerando o Ofício N°009_2023/SMAS/JSM datada de 02 de janeiro de 2023, que solicita permuta para o ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cedência em regime de PERMUTA ao Servidor Público Municipal Sr. **Roberto Machado Ribeiro** - matrícula nº. 9952739/1, ocupante do cargo de provimento efetivo 40 horas de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em contrapartida com o Servidor Sr. **Klederson Neris da Silva**, para prestar seus serviços profissionais junto à **Prefeitura Municipal de Juti-MS**, com ônus para a origem, pelo período de 02/01/2023 a 31/12/2023.

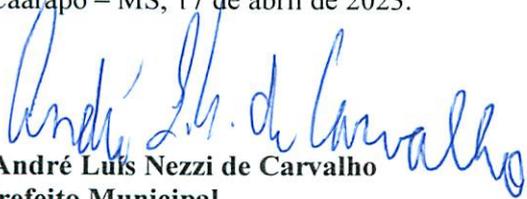
Art. 2º - O servidor sujeitar-se-á a todas as regras do Município que a receber, sobretudo no que diz respeito a carga horária, localidade de trabalho, assim como, deverá o servidor com ele permutado, sujeitar-se de igual forma às regras do Município de Caarapó-MS.

Parágrafo Único - A permuta poderá ser revogada mediante requerimento formal, por qualquer uma das partes e a qualquer tempo, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 17 de abril de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal




Elvis Santos Mattos
Secretário Municipal de Governo e Administração